



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CPL



Documento assinado por: Marina Dias Marinho  
Para verificar a autenticidade do documento, acesse  
<https://jandaíra.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=6413250d6652a>

**Processo Administrativo PCRA-126/2023 Despacho 8**

Assunto: Solicitação de Despesa Nº 08/2023 - SHOW BANDA COLO DE DEUS.

De: CPL

Para: CPL

Enviado em: 16-03-2023 às 13:47:26

Partes envolvidas: CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000300/2023 – PMJ/RN (PCRA N.º 126/2023 – PMJ/RN)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW CATÓLICO DA BANDA COLO DE DEUS, PARA SER REALIZADO NO DIA 01 DE MAIO DE 2023, DENTRO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO PADROEIRO DA CIDADE DE JANDAÍRA/RN.**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000004/2023 - PMJ/RN**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**RESOLVE:**

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação de show artístico da Banda Colo de Deus, no dia 01 de maio de 2023, dentro das Festividades do Padroeiro de Jandaíra/RN, São José Operário;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da Banda Colo de Deus, representada pela **ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANT VIRGEM** (CNPJ nº. 23.352.122/0001-42), no valor global de **R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS)**;

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal